

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 1468/72
Aprovado por Deliberação
de 16/10/72

PROCESSO N° 1546/72.

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

ASSUNTO : Prorrogação de contrato do Professor-Assistente Doutor JÚLIO NAKAGAWÁ

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR : Conselheiro Wlademir Pereira.

HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu solicita seja prorrogado o contrato de trabalho do Sr. JÚLIO NAKAGA.

Os autos se encontram perfeitamente instruídos e o processo foi examinado pela CESESF, que se manifestou favorável à renovação do contrato.

CONCLUSÃO:

Favorável à prorrogação do contrato de trabalho de JULIO NAKAGAWÁ, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Agronomia e Geologia, em RDIDP, a partir de 1º/11/72, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

São Paulo, 31 de julho de 1972.

a) Conselheiro Wlademir Pereira. Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira, José Augusto Dias.

Sala das sessões, 21 de agosto de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO : Presidente.